



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA N° 138/2020**

**DATA:** 24 de fevereiro de 2020.

**SÚMULA:** DESIGNA O SR. **FABRICIO PROFETA DA CRUZ** como engenheiro de FISCALIZAÇÃO de obras e dá outras providências.

O Sr. ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NA LEI N° 11 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI ÔRGANICA, 04 DE ABRIL DE 1990;

**RESOLVE:**

Art.1° - **DESIGNAR** o Sr. **FABRICIO PROFETA DA CRUZ**, Brasileiro, Engenheiro Civil, CREA n° 031456, portador do CPF n° 030.420.591-54 RG n° 17107830 SSP/MT para atuar como **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO** de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços necessários à elaboração de Estudos técnicos preliminares, projeto executivo e execução de obra de Drenagem de Águas Pluviais na Bacia do Córrego Leda, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos, **localizadas no Município de Cláudia - MT.**

**RDC 04/2019 CONTRATO 09/2020.**

Item	Obras	Coordenadas Geográficas		Trecho	A (mt)
01	Reconstrução de Drenagem de Águas Pluviais (Coletor Norte) Na Bacia do Córrego Leda	11°30'26" S	54°51'57" O	Localizada na Reserva Ambiental Paulo Viriato.	416,48 metros

Art. 2° - Incumbe ai referido designado às atribuições de executar e fiscalizar a execução de obra de acordo com os parâmetros fixados no projeto aprovado, e ao final da execução, emitir TRP e TRD.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 24 de fevereiro de 2020.

**ALTAMIR KURTEN**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRA - SE**  
**PUBLICA - SE**  
**CUMpra - SE**

